



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor Humberto Antônio Fleitas Torres

Solicitação nº.	07	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	03	10	2023	Duração da Viagem	2	Dias
Fim da Viagem	05	10	2023			

Agenda Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania – Campo Grande  
Agenda Escritório da Deputada Estadual Mara Caseiro – Campo Grande  
Agenda Energisa Relacionamento com Grandes Clientes e Poder Público – Campo Grande  
Agenda 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul ASSOMASUL com o tema “Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública”.

Aquidauana/MS 02 10 2023

Solicitante Vereador Humberto Antônio Fleitas Torres

Autorizo  
*duas diárias e meia*  
Diárias Ver. Nilson Pontim  
Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”

RECEBIDO EM: 02/10/23  
REGISTRADO SOB Nº: 337/23  
HORÁRIO: 10h  
FUNCIONÁRIO: limthia



# 1º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

A Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - **Assomasul**, representada por seu presidente Valdir Couto de Souza Júnior e o presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Gerson Claro Dino, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para o **"1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul"**, que será realizado nos dias **3 e 4 de Outubro de 2023**, no Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo - Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS com o **tema central: "Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública"**.

APOIO:

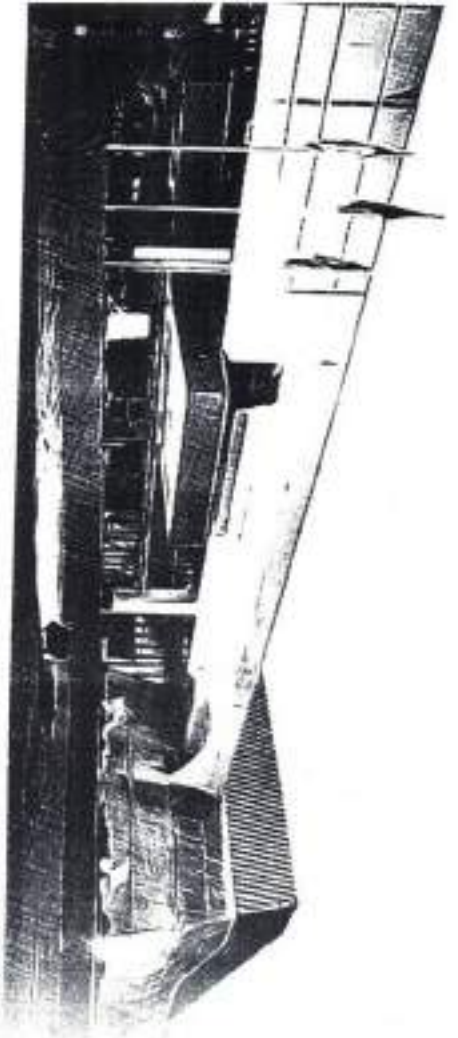


ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
MATO GROSSO DO SUL

REALIZAÇÃO:



**ASSOMASUL**  
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul  
Municipalistas Assunte - Estádio Isaltino





Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Humberto Torres

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Humberto Torres** com data de 03 a 05 de outubro de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de cumprir agenda de trabalho na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, como também agenda no escritório da Deputada Estadual Mara Caseiro, agenda junto à Energisa Relacionamento com Grandes Clientes e Poder Público, com agenda no 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul, promovido pela ASSOMASUL, sobre o tema "Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública".

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Humberto Torres**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 02 de outubro de 2023.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**

**Assessor Jurídico**

## JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Humberto Torres – MDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de uma agenda na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, agenda no Escritório da Deputada Estadual Mara Caseiro, agenda na Energisa Relacionamento com Grandes Clientes e Poder Público e participação no 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, ambos na cidade de Campo Grande/MS, sendo o Congresso a ser realizado nos dias 03 e 04 de Outubro de 2023, ficando o nobre parlamentar até o dia 05 de Outubro de 2023 para cumprir todas as suas agendas.

Aquidauana-MS, 02 de Outubro de 2023.



---

**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 (duas diárias e meia) diária do vereador Humberto Torres.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul “Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública” – realizado pela ASSOMASUL (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul) – de 03 a 04 de outubro de 2023 no Município de Campo Grande/MS; Agenda na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania de Mato Grosso do Sul; Agenda no Escritório da Deputada Estadual Mara Caseiro; Agenda na Energisa Relacionamento com grandes clientes e poder público;
- Folder do Evento;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2,5 diária (duas diárias e meia) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no congresso e agenda a ser executada, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 02 de outubro de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes*

**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**





---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1095-0

**Creditado**

Nome HUMBERTO A FLEITAS TORRES  
Agência 123-6  
Conta corrente 44548-7  
Valor 2.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 03/10/2023 09:21:17  
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 03/10/2023 09:41:08

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



Visualizar Pix agrupados:


## Extrato de Conta Corrente

 G3380310146273581  
 03/10/2023 10:19:42

### Cliente - Conta atual

Agência 123-6  
 Conta corrente 1096-0 CAM MUN DE AQUIDAUANA  
 Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2023		0123	13965	002 Cheque	22.598	5.146,55 D	
				02/10 00:00 AQUIDAUANA MS			
02/10/2023		0000	13105	375 Impostos	100.201	56.799,27 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
02/10/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.202	3.750,00 D	
				02/10 12:53 ESTUDIO TOCA DE COMUNICACA			
02/10/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	822.751.200.029.502	32,15 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/09/2023			
02/10/2023		1981	13079	102 Cheque Compensado	22.600	2.475,35 D	
02/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	68.202,32 C	0,00 C
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.548	2.000,00 D	
				03/10 09:41 HUMBERTO A FLEITAS TORRE			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.010.567	1.200,00 D	
				03/10 09:43 VALTER NEVES BARBOSA			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.533	1.200,00 D	
				03/10 09:44 REINALDO F PINHEIRO			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.039.415	1.200,00 D	
				03/10 09:46 CLERITON A FERREIRA			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.532	1.200,00 D	
				03/10 09:48 MARCOS M GOMES			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.560	1.200,00 D	
				03/10 09:49 EVERTON ROMERO			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.001.694	1.200,00 D	
				03/10 09:49 FRANCISCO TAVARES CAMARA			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577	1.200,00 D	
				03/10 10:19 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL			
03/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			10.400,00 D
Invest. Resgate Autom.							59.750,45 C
Saldo							49.350,45 C
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							31/10/2023
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							01/11/2023
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							59.750,45
BB RF Solidez Absol							250.771,51



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A)

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Relatório de Viagem nº. 008 2023

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	REY5I41	03/10/2023	07:00	05/10/2023	17:00
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
03/10/2023 07:00	05/10/2023 17:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
SETESCC - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE EDUARDO MENDES PINTO	PROTOCOLAÇÃO DE OFÍCIO E REUNIÃO COM A CHEFE DE GABINETE GIOVANA CORREA, ASSUNTOS DE INTERESSE AO MUNICÍPIO.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL MARA CASEIRO	PROTOCOLO DE OFÍCIOS E REUNIÃO COM A DEPUTADA ESTADUAL MARA CASEIRO.
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL	1º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MS – “MUNICIPALISMO, GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA.”
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	PROTOCOLAÇÃO DE OFÍCIO E REUNIÃO COM DIAN CLEITON DE BRITO COORDENADOR DE RELACIONAMENTOS COM GRANDES CLIENTES E PODER PÚBLICO NA ENERGISA MS.

Resultados Alcançados

FUI AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA, PROTOCOLAR OFÍCIO E PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM A CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EDUARDO MENDES PINTO, ASSUNTOS TRATADOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – PARTICIPEI DE UMA CONVERSA SOBRE INTERESSES DO MUNICÍPIO COM A DEPUTADA ESTADUAL MARA CASEIRO, NA OPORTUNIDADE PROTOCOLEI OFÍCIOS.

PARTICIPEI DO 1º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL – ASSOMASUL – COM O TEMA “MUNICIPALISMO, GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, MOMENTOS DE MUITO APRENDIZADO QUE ESTAREI COLOCANDO EM PRÁTICA NO MEU MANDATO COMO VEREADOR.

**OBSERVAÇÃO: SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA DECLARAÇÃO, OFÍCIOS PROTOCOLADOS E ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS, COM FOTOS.**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

  
HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

**Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."**





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens





**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Relatório de Viagens**





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens





**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Relatório de Viagens**





**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Relatório de Viagens**







**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Relatório de Viagens**





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaricurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67) 3389.6565 – CNPJ: 03.929.390/0001-01  
www.al.ms.leg.br

## **ATESTADO**

Atesto para os devidos fins, que o Senhor **HUMBERTO ANTÔNIO FREITAS TORRES**, Vereador no município de Aquidauana, esteve em Campo Grande/MS, no dia 05 de Outubro de 2023, no período matutino, onde se reuniu com a Deputada Estadual Mara Caseiro e sua Assessoria, para tratar sobre assuntos do interesse de seu município.

Campo Grande, 05 de Agosto de 2023.

---

**GILVAN DA COSTA LIMA**

Chefe de Gabinete Dep. Est. Mara Caseiro/ PSDB



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor Humberto Antonio Freitas Torres, portador do número de RG 1201146 SSP/MS, Vereador do município de Aquidauana, realizou uma audiência com a Chefe de Gabinete Senhora Giovana Corrêa Ferreira, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a fim de tratar assuntos de sua municipalidade, no dia 05 de outubro de 2023.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

Giovana Corrêa Ferreira  
Chefe de Gabinete  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIOS LTDA		10,000	KIT	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA		10,000	KIT	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item: 42 - SULFOGLYSSER 815 P.XE</b>							
M.S. DIAGNOSTICA LTDA	SYSMEX KIT	20,000	KIT	700,0000	14.100,00	Venceu	1
DIMILAR ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	DIAGNO DIAGNO	20,000	KIT	1.800,0000	36.000,00	Perdeu	2
DC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	VITAL VITAL	20,000	KIT	710,0000	14.200,00	Perdeu	2
SAUL LOPES & CIA. LTDA		20,000	KIT	0,0000	0,00	Não cotou	0
A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO		20,000	KIT	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI		20,000	KIT	0,0000	0,00	Não cotou	0
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIOS LTDA		20,000	KIT	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA		20,000	KIT	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item: 43 - REPOUCOIRITO DE SÓDIO PM: 74,60</b>							
M.S. DIAGNOSTICA LTDA	ACS FRASCO	10,000	FRAS	107,0000	1.070,00	Venceu	1
DC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	VITAL VITAL	10,000	FRAS	107,7500	1.077,50	Perdeu	2
DIMILAR ELETRONICOS DO BRASIL LTDA		10,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
SAUL LOPES & CIA. LTDA		10,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO		10,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI		10,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIOS LTDA		10,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA		10,000	FRAS	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item: 44 - KIT DE CONTROLE DE QUALIDADE COM 3 NÍVEIS DE 4,5 ML -</b>							
DIMILAR ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	DIAGNO DIAGNO	4,000	KIT	0,0000	0,00	Perdeu	2
DC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	DIAGNO DIAGNO	4,000	KIT	0,0000	0,00	Perdeu	2
SAUL LOPES & CIA. LTDA		4,000	KIT	0,0000	0,00	Não cotou	0
A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO		4,000	KIT	0,0000	0,00	Não cotou	0
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI		4,000	KIT	0,0000	0,00	Não cotou	0
M.S. DIAGNOSTICA LTDA		4,000	KIT	0,0000	0,00	Não cotou	0
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIOS LTDA		4,000	KIT	0,0000	0,00	Não cotou	0
HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA		4,000	KIT	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Aquidauana, 02 de outubro de 2023.							
							_____ CLAUDIMIRO BLO INSCRETO

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

**DECRETO Nº 047/2023.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ESPECIALMENTE O §2º DO ART. 3º DO REGIMENTO INTERNO,

**CONSIDERANDO**, que a maioria absoluta dos Vereadores tem interesse em participarem do "1 Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul", oferecido pela ASSOMASUL e com apoio da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO**, que o tema "MUNICIPALISMO, GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA" é de relevância para os agentes políticos municipais;

**CONSIDERANDO**, que a abertura da realização do evento ocorrerá no dia 03 de outubro próximo futuro (terça-feira), data de realização da 10ª Sessão Ordinária;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica adiada a realização da 10ª Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2023, tendo em vista que o citado evento público de relevante interesse dos agentes públicos municipais, para o dia 05 de outubro de 2023, no Plenário "Estevão Alves Corrêa".





**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de outubro de 2023.

Ver. **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara -  
(original assinado)

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 115/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o senhor Jaques Santana, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo DAS-5, com efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de outubro de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara -  
(original assinado)



## Confirmação de Inscrição

Prezado(a) Humberto Antonio Fleitas Torres,

É com grande satisfação que confirmamos a sua inscrição no 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul, um evento inovador promovido com orgulho pela ASSOMASUL. Estamos empolgados em tê-lo(a) conosco e ansiosos para compartilhar uma experiência enriquecedora durante os dias 3 e 4 de Outubro.

### Sobre o Evento:

Este congresso, projetado para inspirar, educar e colaborar, visa moldar um futuro municipal ainda mais promissor em Mato Grosso do Sul. Durante dois dias intensivos, estaremos reunindo mentes brilhantes e líderes visionários no renomado Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, localizado no coração do Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS.

### Detalhes do Evento:

Data: 3 e 4 de Outubro de 2023

Local: Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo

Endereço: Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-330

### Como Chegar ao Evento:

Para facilitar sua chegada, utilize as coordenadas acima para encontrar o local exato do evento. O Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo é de fácil acesso e possui estacionamento disponível para sua comodidade.

Se tiver alguma dúvida ou precisar de assistência adicional, não hesite em nos contatar. Estamos à disposição para garantir que sua participação seja memorável.

Agradecemos por fazer parte deste evento histórico e esperamos recebê-lo(a) em breve.

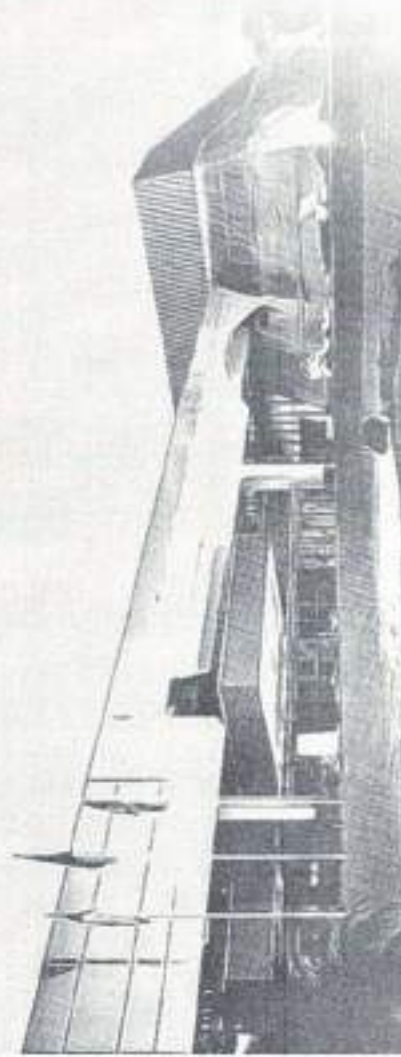
Atenciosamente,

ASSOMASUL - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul



# 1º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

A Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - **Assomasul**, representada por seu presidente Valdir Couto de Souza Júnior e o presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Gerson Claro Dino, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para o **"1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul"**, que será realizado nos dias **3 e 4 de Outubro de 2023**, no Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camilo - Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS com o **tema central: "Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública"**.



APOIO:



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
MATO GROSSO DO SUL

REALIZAÇÃO:



ASSOMASUL  
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul  
Municipalismo e Inovação - Estado Mato Grosso do Sul

COPIA



ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL  
CÂMARA DE AQUIDAUNA  
Gabinete Vereador Humberto Torres

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANAMS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
PROCOLO Nº 721/2023  
DATA 02/10/2023  
Serviço

Ofício nº 060/2023 – GAB/VER/HUMBERTOTORRES

Aquidauana, 02 de outubro de 2023.

Ao Ilustríssimo

DIAN CLEITON DE BRITO

Coordenador de Relacionamento com Grandes Clientes e Poder Público na  
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL

**Assunto: solicitação de análise para transformação da rede de energia elétrica de monofásico para trifásico.**

Prezado Senhor

Com nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitarmos um estudo para transformação da rede de energia elétrica de monofásico para trifásico nas Furnas dos Baianos I e II e nos Distritos de Camisão e Piraputanga.

A presente proposição ampara-se na necessidade da rede de energia elétrica trifásica, em virtude do aumento de pousadas, chalés e a fomentação do turismo local, causando instabilidade nas redes de energia, ocorrendo quedas de energia.

Informa-se que as pousadas, chalés, pesqueiros, vinícolas e outros comércios locais pretendem ampliar suas instalações, sendo que nada disto é possível, em virtude da demanda da energia elétrica.

Certo de contarmos com sua habitual atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
HUMBERTO TORRES  
Vereador – PSDB



Rua Praça Nossa Senhora Conceição, 85 – Centro – Aquidauana/MS  
Tel: 3241-4350 – Ramal – 211 / 67 99648-0640



ENTREGUE  
DATA   /  /  



ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL  
CÂMARA DE AQUIDAUNA  
Gabinete Vereador Humberto Torres

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO Nº 735/2023  
DATA 06/10/2023  
    
Servidor.

**Ofício nº 061/2023 – GAB/VER/HUMBERTOTORRES**

Aquidauana, 02 de outubro de 2023.

**Ao Ilustríssimo Senhor  
Eduardo Mendes Pinto  
Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
FCMS**

Prezado Senhor

Com nossos francos cumprimentos, serve o presente para encaminhar o projeto Nascimento de Jesus “É Natal”, a ser realizado pelo Instituto AquidaArte, no dia 22 de dezembro de 2024, em sua 5ª edição.

Em anexo Projeto e Ofício encaminhado ao nosso Gabinete.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

**HUMBERTO TORRES**  
Vereador – PSDB

*Recebido  
Domina  
05/10/23*

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO Nº 136/2023  
DATA 06/10/2023  
Serviço



ENTREGUE  
DATA 1/1

ESTADO DE MATO GOSSE DO SUL  
CÂMARA DE AQUIDAUNA  
Gabinete Vereador Humberto Torres

CÓPIA

**Ofício nº 062/2023 – GAB/VER/HUMBERTOTORRES**

Aquidauana, 02 de outubro de 2023.

A Excelentíssima Senhora  
**MARA CASEIRO**  
Deputada Estadual de Mato Grosso do Sul

Prezada Senhora

Com nossos francos cumprimentos, serve o presente para encaminhar o projeto Nascimento de Jesus “É Natal”, a ser realizado pelo Instituto AquidaArte, no dia 22 de dezembro de 2024, em sua 5ª edição.

Em anexo Projeto e Ofício encaminhado ao nosso Gabinete.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**HUMBERTO TORRES**  
Vereador – PSDB

Recb. 05.10.2023  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO Nº 734/2023  
DATA 06/10/2023



ENTREGUE  
DATA \_\_\_\_\_

Servidor

ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL  
CÂMARA DE AQUIDAUNA  
Gabinete Vereador Humberto Torres

CÓPIA

**Ofício nº 065/2023 – GAB/VER/HUMBERTOTORRES**

Aquidauana, 02 de outubro de 2023.

**A Excelentíssima Senhora  
MARA CASEIRO  
Deputada Estadual de Mato Grosso do Sul**


Prezada Senhora

Com nossos francos cumprimentos, serve o presente para encaminhar o projeto Esporte Salvando Vidas, a ser realizado pelo Instituto AquidaArte.

Em anexo Projeto e Ofício encaminhado ao nosso Gabinete.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**HUMBERTO TORRES**  
Vereador – PSDB

Recbi 05/10/2023  
Aquidauana



# CERTIFICADO

Certificamos que Humberto Antonio Fleitas Torres, participou com êxito do evento "**1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul**", realizado em 3 e 4 de outubro no Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camilo na cidade de Campo Grande/MS, contabilizando carga horária total de 16 horas.

**Valdir Couto de Souza Júnior**

Presidente da Assomasul



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 (duas diárias e meia) diária do vereador Humberto Torres.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul "Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública" – realizado pela ASSOMASUL (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul) – de 03 a 04 de outubro de 2023 no Município de Campo Grande/MS; Agenda na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania de Mato Grosso do Sul; Agenda no Escritório da Deputada Estadual Mara Caseiro; Agenda na Energisa Relacionamento com grandes clientes e poder público;
- Folder do Evento;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

- Atestado de comparecimento no gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro;
- Declaração de comparecimento no gabinete da chefe de Gabinete Giovana Corrêa Ferreira na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;
- Ofício encaminhado ao Coordenador de Relacionamento com grandes clientes e Poder Público na Energisa/MS – Dian Cleiton de Brita;
- Ofício e anexo encaminhados ao Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – Eduardo Mendes Pinto;
- Ofício e anexo encaminhados a Deputada Estadual Mara Caseiro;
- Certificado de participação no seminário;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 09 de outubro de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO